



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designar e constituir a Comissão de Intervenção Assistida com Animais do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão de Intervenção Assistida com Animais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Gizelly Goncalves Bandeira De Mello CRMV-MS n. 2156, Zoot. Diogo Cesar Gomes Da Silva CRMV-MS n. 0665 ZP, Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita CRMV-MS n. 3383, Méd. Vet. Caroline Gabriel Finkler CRMV-MS n. 6768, Zoot. Aline Gomes Da Silva CRMV-MS n. 0900

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira
CRMV-MS n. 0190
Presidente em Exercício

